



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR TODOS OS PRESENTES
ORÓS-CE 09/02/23

Samuel Nascimento Romão
Fº Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

MODIFICA O CAPUT DO ART.
1.º DO PROJETO DE LEI N.º
290/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 119 § 5.º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI N.º 290/2023.

ART.1.º - O CAPUT DO ARTIGO 1.º DO PROJETO DE LEI N.º 290/2023 PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

Art. 1.º - O PROGRAMA "VAMOS PLANTAR ORÓS", visa incentivar O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR na forma da lei que, se utilize da agricultura para promover o próprio sistema e o de sua família, tendo por finalidade, proporcionar o aumento da produtividade e da qualidade das cultura fomentadas no Município de Orós, por meio da cessão de máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 07 de FEVEREIRO de 2023

Franciêudo Barbosa Nunes
FRANCIÊUDO BARBOSA NUNES

vereador

 (88) 3584-1480

 Avenida José Fares Lopes, N.º S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE

 administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

OR